



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 492/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 192/2025**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 20 de agosto de 2025, indica/solicita ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de executar ou encaminhar Ofício ao Órgão Estadual Competente, solicitando a instalação de dois redutores de velocidade, com a devida sinalização, em trecho da ES-474, na Comunidade de São Brás de Maravilha, no Município de Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.